

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ**

PRAÇA ALAOR GARCIA BRABO, S/N

44568749/0001-05

Exercício 2017

DECRETO Nº 53 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1064*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$192.560,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				192.560,00
02	03	03	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	79	28.843.0000.0001.0000	Manutenção dos Encargos Especiais - Sentenças	12.560,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	83	28.843.0000.0002.0000	Manutenção dos Encargos Especiais - Dívida	180.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Anulação:

02	03	00	DIRETORIA DE FINANÇAS	
	59	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingencia	-192.560,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-)**-192.560,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUEIROZ, 05 de dezembro de 2017


ANA VIRTUDES MIRÓN SOLER



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

PRAÇA ALAOR GARCIA BRABO, S/N.

44568749/0001-05

Exercício 2017

DECRETO Nº 53 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1064

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação em lugar público de costume na data supra.

PEDRO PAULO TORRES

SECRETARIA MUNICIPAL
